



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 98, de 13 de maio de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 25, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. O mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró*, designado através da Portaria Ufersa/Prograd nº 98, de 13 de maio de 2022 e da Portaria Ufersa/Prograd nº 25, de 1º de fevereiro de 2024, se estenderá até o dia 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA